

Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2025

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre limites aplicáveis às despesas com publicidade e propaganda, em montante não superior ao das despesas liquidadas com segurança pública.

Assunto: Orçamento Público - Orçamento Anual
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	06/05/2025 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Destino:	-	Último estado:	06/05/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

05/05/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

06/05/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CTFC.
Matéria aguardando distribuição.

05/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à CTFC e, na sequência, à CAE.

Publicado no DSF Páginas 29 - DSF nº 66

20/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 45/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 52-56 - DSF nº 19

Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2025

DOCUMENTOS

PLP 45/2025

Data: 20/02/2025

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 45/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre limites aplicáveis às despesas com publicidade e propaganda, em montante não superior ao das despesas liquidadas com segurança pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 45/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -